



## JUSTIFICATIVA

Pelo presente solicitamos a vossa Senhoria o Segundo Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao contrato nº226/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a **EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63 , cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se faz necessário pois houve consumo em quase toda totalidade dos itens contratados, considerando que a suspensão do fornecimento acarretara grandes transtornos pois deixara de ser prestados serviços essenciais de recarga de cartucho e tonner , sendo necessários o aditivo até a realização de novo processo para contratação do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em lei , ou seja 25%

**Ante o exposto, e demonstrada a necessidade de realizar o aditivo de quantidade conforme planilha abaixo , pois há previsão legal do Art.65, paragrafo primeiro, da Lei 8.666/93.**

§ 1º O Contratado fica obrigado a aceitar , nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras , serviços ou compras , ate 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato , e , no caso particular de reforma de edificio ou equipamento. Ate o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos .

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL	QUANT ADITIVADA 25%	VAL TOTAL
2	FOTOCOPIA COLORIDA EM PAPEL A4 - FRENTE E VERSO	UND	25000	<b>R\$ 2,39</b>	<b>R\$ 59.750,00</b>	6250	R\$ 14.937,50
4	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL A4 - FRENTE E VERSO	UND	6000	<b>R\$ 0,95</b>	<b>R\$ 5.700,00</b>	1500	R\$ 1.425,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
CNPJ:32.368.118/0001-63



<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 65.450,00</b>		<b>R\$ 16.362,50</b>
--------------------	----------------------	--	----------------------

Sem mais para o momento

Jacareacanga-PA, 08 de Março de 2024

**Edriane Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto de nº001/2021 GP/PMJ